

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Exmos. Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e as propostas da Direção do Clube Futebol "Os Belenenses", relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2015.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66 do Estatuto do Clube de Futebol "Os Belenenses", designadamente da alínea h), o Conselho Fiscal e Disciplinar procedeu à análise das contas do exercício de 12 meses de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 do clube que evidencia no balanço um total de 16.881.335 Euros e um total de capital próprio de 2.756.125 euros, incluindo um resultado líquido de 315.174 euros.

É da responsabilidade da Direção do clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais demonstrações financeiras, que nos foram apresentadas.

Chamamos a atenção para os seguintes aspetos:

- A participação financeira da Beleminvest, SGPS, SA foi valorizada considerando o método de equivalência patrimonial com contas ainda pendentes de aprovação pelo Conselho de Administração. A referida participação está totalmente provisionada visto ter capitais próprios negativos à data da última apresentação de contas. No momento em que emitimos este parecer existe o compromisso da Direção de apresentar os resultados de uma auditoria independente, por entidade externa, sobre esta entidade sendo que não conhecemos os resultados da mesma nem os efeitos que poderão ter no balanço do clube de futebol "Os Belenenses";
- Estão reconhecidas no ativo das contas do clube cerca de 311.000 euros referentes a dívidas da Belenenses, SAD, as quais têm vindo a ser debatidas entre a Direção e a SAD. Não obtivemos confirmação da Belenenses SAD sobre a responsabilidade da dívida reconhecida; e

- Não foram divulgadas as contas da Belenenses, SAD pelo que a participação de 10% detida pelo clube mantém uma valorização nula proveniente das contas do exercício anterior.

Em nossa opinião, exceto quanto a algum possível efeito do descrito no parágrafo anterior, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de gestão permitirão uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do clube.

Assim, somos de parecer:

- Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do clube relativos ao exercício de 12 meses findo em 30 de junho de 2015;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Sem afetar o parecer expresso acima, ressalvamos a seguinte informação:

- O acompanhamento do Conselho Fiscal e Disciplinar da gestão e das contas do clube foi fortemente afetada durante o exercício pela substituição da firma que presta serviços de contabilidade ao clube e do sistema informático utilizado, o que originou a entrega tardia de informação considerada essencial para as funções desempenhadas pelo nosso órgão. Esta alteração não permitiu que este Conselho tivesse oportunidade de acompanhar durante o ano as contas do clube. De qualquer modo, entendemos os motivos expostos pela Direção por tal facto e esperamos que no próximo exercício não sejam apresentados os mesmos impedimentos.
- Manifestamos ainda a necessidade fulcral de continuação dos pagamentos em dia acordados no âmbito do PER de modo a garantir a estabilidade e viabilidade futura do Clube.

**O original assinado encontra-se devidamente arquivado no clube*

Lisboa, 02 de Dezembro de 2015

O Conselho Fiscal